



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: MANOEL MAZZUTTI NETO


INDICAÇÃO N°
100/2022
31 de janeiro de 2022 11:06:59

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária de Administração, “**A Viabilização para aquisição de um aparelho de Raio X Panorâmico Tomográfico e um aparelho de Raio X Periapical para o CEO - Centro de Especialidade Odontológica.**”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a saúde é um direito constitucional garantido aos cidadãos e um dever do Estado, conforme estabelecido nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal de 1988. A aquisição de um aparelho de Raio X Panorâmico Tomográfico e um aparelho de Raio X Periapical é para dar comodidade nos atendimentos dos pacientes, visto que a população tem reclamado bastante. É competência do Poder Público, garantir o acesso à saúde da população, em seus diversos aspectos, inclusive por meio de fornecimento de equipamentos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)